



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM EXECUTADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos **06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2019, às 09:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: **01. ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.233.480/0001-12. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDCENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM**, neste ato representada por seu Presidente Sr. Lucindo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 29.233.480/0001-02. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITA** a proposta da licitante **ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

ITEM I - FUTEBOL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ASSOCIAÇÃO MORAD. DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM	170,00	165,00	165,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL de R\$ 30.030,00 (TRINTA MIL E TRINTA REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

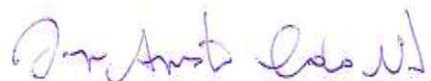
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEJUV.

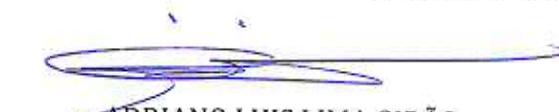
Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM**, foi constatado que a mesma não tendeu satisfatoriamente às exigências do Edital no que se refere aos seguintes itens: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, item b.5 do Edital - a licitante não apresentou a Certidão Negativa de Decretação de Falência ou Concordata; item e.1 do Edital - licitante não apresentou comprovante de endereço emitido na razão social da empresa, sendo declarada de "viva voz" **INABILITADA**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante para que se manifestasse quanto ao resultado do julgamento da proposta de preço, da fase de lance e/ou negociação, e do julgamento dos documentos de habilitação, não havendo por parte do mesmo o manifesto interesse de registrar quaisquer impugnação, renunciando assim ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Por fim, o Sr. Pregoeiro decidiu, amparado pelo **art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93**, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das falhas apontadas no julgamento acima descritas. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM
Lucindo Rodrigues da Silva
Presidente

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio